

Osaka, 23 de abril de 2020

SEXTA COMUNICAÇÃO A TODOS OS FIÉIS DA ARQUIDIOCESE DE OSAKA  
SOBRE AS MEDIDAS A TOMAR EM RELAÇÃO AO CORONAV[IRUS]

+A paz do Cristo.

Na minha comunicação anterior, indiquei que a celebração pública da Eucaristia estaria suspensa até ao final de abril e que posteriormente informaria sobre o mês de maio. Tendo em conta a situação atual, informo que determinei o seguinte:

1. O governo japonês declarou o estado de emergência até 6 de maio. Se o estado de emergência for prolongado nas províncias que compõem nossa diocese de Osaka (Osaka, Hyogo e Wakayama), a celebração pública da Eucaristia será suprimida enquanto durar esta situação. Quanto a outros tipos de atividades (catequese, conferências, etc.), veja como suprimi-las ou adia-las.
2. Em relação à administração dos sacramentos (batismo, eucaristia, reconciliação, unção de enfermos), deixo a decisão ao critério dos párocos.
3. A celebração de funerais e casamentos deve ser realizada tomando todas as precauções necessárias para evitar a contaminação.
4. Os fiéis da arquidiocese de Osaka estão isentos da obrigação de participar da missa dominical enquanto durar a proibição da celebração pública da Eucaristia. No entanto, recomendo que você leia a Palavra de Deus em particular ou com sua família ou tenha um momento pessoal de oração, como a oração do rosário.
5. Os responsáveis pelo cuidado pastoral, evitando, na medida do possível, qualquer conduta que possa ser a causa da contaminação, tentam atender por outros meios às pessoas confiadas ao seu cuidado pastoral.
6. Anexando uma comunicação da CARITAS que lançou uma campanha especial de arrecadação de fundos para ajudar as pessoas afetadas por esta pandemia e peço sua colaboração.
7. Se o fim do estado de emergência for decretado, enviarei uma nova declaração com as decisões apropriadas.

Fraternalmente em Cristo,

Thomas Aquinas Manyo Maeda  
Arcebispo de Osaka

CAMPANHA DE RECOLHA DE FUNDOS DA CARITAS JAPAN  
POR OCASIÃO DA PANDEMIA DE COVID-19

A Caritas Japan lançou uma campanha de recolha de fundos para ajudar as pessoas afetadas pela pandemia do coronavírus (COVID 19), que desde o final de 2019 se espalha pelo mundo.

A campanha visa atender às necessidades que, nacional e internacionalmente, possam surgir nessa situação e será realizada nas âmbitos seguintes:

1. Apoio no alojamento das pessoas que não encontrem local onde possam realizar a ordem de confinamento, principalmente moradores de rua e refugiados e para os que perderam o seu alojamento por causa desta crise.
2. Apoio em alimentos e roupas a pessoas que estão em situação precária devido à perda do emprego ou à falência de suas empresas ou negócios.
3. Abrigo para vítimas de violência doméstica, especialmente as crianças.
4. Atendimento a estrangeiros residentes no Japão, principalmente trabalhadores, assim como participantes nos programas de treinamento técnico ("GINO JISSHUSEI), solicitantes de asilo, detidos em centros de imigração, etc.
5. Apoio às pessoas que mais precisam, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pessoas que precisam de apoio para a vida cotidiana, etc.
6. Divulgação de informação àqueles que, por várias razões, não têm acesso fácil a ela por dificuldades linguísticas, por motivos de nacionalidade, por viverem situações de deficiência ou de isolamento, etc.
7. Apoio a instituições médicas onde os meios necessários não chegam, assim como apoio para evitar qualquer discriminação, etc.

A conta da campanha é a seguinte:

Transferência postal: 00170-5-95979

Nome da conta: SHUKYOHOJIN KATORIKKU CHUO KYOGIKAI CARITAS JAPAN

宗教法人カトリック中央協議会 カリタスジャパン

\* Por favor, especifique o motivo no espaço fornecido "Doação de Emergência para Coronavírus" 「新型コロナ緊急募金」

A campanha decorrerá nos próximos tempos. Cuide da sua saúde e procure se proteger de qualquer possibilidade de contaminação quando sair para depositar a sua doação e outras

saídas.

Você também pode fazer suas doações com cartão de crédito no site da Caritas ([caritas.jp](http://caritas.jp)).

Agradecemos sua colaboração.

Rostos do Japão